



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM



Documento Assinado Digitalmente por: IVANETE CORDEIRO PEDROSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 76670eb4-2ac5-44c6-8d53-c6381ef427cb

24 – MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO EXTRAÍDO DO SISTEMA SAGRES

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em cumprimentos as determinações contidas na Resolução TC nº 19/2014, anexo III, de 29 de Outubro de 2014, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não existe nenhum Mapa Demonstrativo Consolidado extraído do Sistema SAGRES com a Câmara Municipal de Angelim.

ANGELIM, 20 de março de 2015

IVANETE CORDEIRO PEDROSA
PRESIDENTE